



República Federativa do Brasil

2.º Ofício de Registro de Imóveis

COMARCA DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

Denise Kravchychyn
Oficial designada

Meire Terezinha Geronimo
Escrivente homologada

William Rodrigues Rorato
Funcionário Homologado

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros existentes em Cartório a seu cargo, deles encontrou no de N.º 2 de Registro Geral, o inteiro teor seguinte:

LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO – REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPO MOURÃO, PARANÁ

Meire Terezinha Geronimo
Escrivente Homologada

FICHA 01

OFICIAL

MATRICULA – 35.997

13 de setembro de 2.013. Protocolo 165.366, do livro 1-L.

IMÓVEL: Unidade Residencial B”, CONDOMÍNIO “RESIDENCIAL SÃO CARLOS” situada no lado direito para quem da Rua Galo-da-Serra olha a edificação, a Unidade residencial em pavimento térreo é composta pela garagem, sala, cozinha, dois quartos, banheiro e varanda, com área total de 65,85 m2., A “Unidade Residencial B”, tem área privativa total de 65,85 m2., coeficiente de proporcionalidade de 0,50, fração ideal do terreno de 123,75 m2., sendo 65,85 m2 ocupado pela edificação, e 57,90 m2., de ajardinamento de utilização exclusiva. Limites e Confrontações: A Noroeste: Por uma linha reta e seca, confrontando com a Unidade Residencial A,, em uma extensão de 22,50 metros; A Nordeste: Por uma linha reta e seca, confrontando com parte do lote 04, em uma extensão de 5,50 metros; A Sudeste: Por uma linha reta e seca, confrontando com o lote n.º.05, em uma extensão de 22,50 metros; A Sudoeste: Pela testada do alinhamento predial da Rua-Galo-da-Serra, em uma extensão de 5,50 metros, **edificado** sobre o Lote de terras n.º.03, da Quadra 09, situado na Planta do Loteamento denominado Jardim América, nesta cidade, com área de 247,50 m2., com os seguintes limites e confrontações: A Noroeste: Por uma linha reta, em confrontação com o lote n.º 01, numa extensão de 22,50 metros; A Nordeste: Por uma linha reta em confrontação com o lote 4, numa extensão de 11,00 metros; A Sudeste: Por uma linha reta em confrontação com o lote n.º 05, numa extensão de 22,50 metros; A Sudoeste: Pela testada do alinhamento predial da Rua Galo da Serra, numa extensão de 11,00 metros. Orientação dos Rumos: Planta do Imóvel.

PROPRIETARIO:- DELZI ALVES MIRANDA, construtor, CI M3727445-SSP/MG., CPF. 289.500.706-34, filho de Djalma Alves Miranda e Maria da Conceição Moreira, e s/m. **LUCIA APARECIDA MIRANDA**, vendedora, CI. M-7.433.694-SSP/MG, CPF/MF. 991.038.696-87, filha de Manoel Batista de Sousa e Geralda Luiza Felisberta, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, desde 19/03/1977, lavrado no CRC de Santa Rita de Minas –MG, livro B-013, fls. 224 e termo 154, residentes na Rua Duque de Caxias, 103, apto 02, centro, Araruna-Pr.

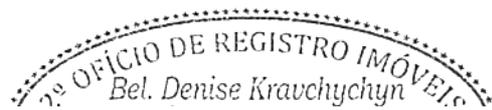
Regº Antº n.ºs. 1-32.061 e 4-32.061 ambos do livro 2-RG, deste ofício. Campo Mourão, Campo Mourão, 16 de setembro de 2.013. Dou fé.

Meire Terezinha Geronimo
Escrivente Homologada

R-1-35.997

12 de dezembro de 2.013. Protocolo 166.148, do livro 1-L

TRANSMITENTES:- DELZI ALVES MIRANDA, brasileiro, construtor, e s/m. **LUCIA APARECIDA MIRANDA**, brasileira, vendedora, casados em 19/03/1977, sob continuação no verso.....





República Federativa do Brasil

2.º Ofício de Registro de Imóveis

COMARCA DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

Denise Kravchychyn
Oficial designada

Meire Terezinha Geronimo
Escrevente homologada

William Rodrigues Rorato
Funcionário Homologado

o regime de comunhão universal de bens, portadores das CI. n.ºs. M-3.727.445-MG; e 7.433.694-MG., CPF. 289.500.706-34 e 991.038.696-87, residentes nesta cidade, na Avenida Comendador Norberto Marcondes, 3313-B, Jardim Alvorada. ADQUIRENTE:- DANY WESLEY PASQUAL, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CI. 8.789.403-7-Pr; CPF. 047.785.679-94, residente na cidade de Araruna-Pr; na Rua Presidente Rodrigues Alves, 671, apto 06, centro. Venda e Compra de Imóvel – Financiamento - 073589230000091 - INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PUBLICA – LEIS 4.380/64 E 5.049/66 ALIENAÇÃO FIDUCIARIA DE IMÓVEL EM GARANTIA – LEI 9.514/97 - expedido em São Paulo-SP, aos 29 de novembro de 2.013, que fica uma das vias arquivada. Valor da Compra e Venda: R\$150.000,00. Recursos Próprios: R\$42.000,00, Recursos do financiamento: R\$108.000,00. Condições: as constantes no contrato. ITBI- recolhida pelo Banco do Brasil S/A., aos 11/12/2013, sobre o valor de R\$42.000,00, aliq. 2,00%, imposto pago: R\$840,00 e sobre o valor de R\$108.000,00 alíquota 0,5%, imposto pago R\$540,00. Recolhido o FUNREJUS, aos 11/12/2013, valor recolhido R\$300,00. Imóvel este situado na Rua Galo-da-Serra, 117, Insc. Imobiliária 03.38.009.0379.001. A DOI será emitida por esta serventia. Apresentadas as certidões que ficam arquivadas. Campo Mourão, 12 de dezembro de 2.013. Custas:- 4.312 VRC = R\$607,99 + R\$4,14. Dou fé.

Meire Terezinha Geronimo
Escrevente Homologada

R-2-35.997

12 de dezembro de 2.013. Protocolo 166.148, do livro 1-L

DEVEDOR: DANY WESLEY PASQUAL qualificados no R-1 desta matrícula. CREDOR:- Banco Santander (Brasil) S/A; com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2.041, São Paulo/SP., CNPJ.90.400.888/0001-42, representado por: Aparecido Ternoal, CPF. 058.432.498-75; Odinei Okamura, CPF. 528.824.629-72. Venda e Compra de Imóvel – Financiamento - 073589230000091 - INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PUBLICA – LEIS 4.380/64 E 5.049/66 ALIENAÇÃO FIDUCIARIA DE IMÓVEL EM GARANTIA – LEI 9.514/97 - expedido em São Paulo-SP, aos 29 de novembro de 2.013, que fica uma das vias arquivada. Valor da Compra e Venda: R\$150.000,00, Forma de Pagamento do preço da Venda e Compra: a)- Com recursos próprios: R\$42.000,00; Com recursos do Financiamento: R\$108.000,00, Valor Total Financiamento: R\$108.000,00; Condições do Financiamento: Taxa efetiva de juros anual: 9,60% Taxa nominal de juros anual: 9,20%; Taxa efetiva de juros mensal 0,76%, taxa nominal de juros mensal: 0,76%; Prazo de amortização: 420 meses; Atualização: Mensal; Data de vencimento da Primeira Prestação: 29/12/2013; Custo Efetivo Total: - CET (ANUAL) 10,62%; Sistema de Amortização: SAC; Data de vencimento do financiamento: 29/11/2048; Imposto de operações Financeiras: IOF:R\$0,00; Valor Total do Encargo Mensal: R\$1.142,12. CONDIÇÕES:- Além das constantes no contrato para garantir todas as obrigações deste contrato, o adquirente aliena fiduciariamente ao Santander o imóvel desta matrícula, bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos e para efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Custas: 2.156 VRC = R\$303,99 + R\$4,14. Campo Mourão, 12 dezembro de 2.013. Dou fé.

Meire Terezinha Geronimo
Escrevente Homologada

continua na ficha 02





República Federativa do Brasil

2.º Ofício de Registro de Imóveis

COMARCA DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

Denise Kravchychyn
Oficial designada

Meire Terezinha Geronimo
Escrevente homologada

William Rodrigues Rorato
Funcionário Homologado

LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO – REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPO MOURÃO-PARANÁ

Meire Terezinha Geronimo
Escrevente Homologada

FICHA 02

OFICIAL

continuação da ficha 01

MATRICULA – 35.997
R-3-35.997

16 de setembro de 2.016. – Protocolo n.º 174.462 – lvº 1-M.

TRANSMITENTE:- DANY WESLEY PASQUAL, qualificado no R-1 desta matrícula.

ADQUIRENTE:- BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ sob o n.º 90.400.888/0001-42, representado por: Rafael Rama e Silva – OAB/RS 73.007, CPF. 006.897.910-03. TÍTULO:- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIARIA -

FORMA DO TÍTULO:- Requerimento – Pedido da Consolidação da Propriedade, expedido em Porto Alegre, aos 29 de agosto de 2.016. Apresentou Guia de Recolhimento do ITBI n.º 1136/2016, recolhida pelo SBR, aos 26/08/2016, sobre o valor de R\$138.213,38, Aliq.- 2% - Imposto Pago – R\$2.764,27; Recolhido o FUNREJUS, aos 19/09/2016 – Valor Recolhido – R\$276,43 –Notificação de Dany Wesley Pasqual, conforme Certidão do Cartório de Títulos e Documentos expedida aos 30/12/2015, o mesmo mudou-se, sem endereço para contato, e expedida aos 17/03/2016, onde consta que o número dito no endereço não existe, intimação publicada no Jornal Gazeta do Povo nos dias 25; 26 e 27 de maio de 2.016, que fica arquivo neste ofício. Emitida a DOI – **Endereço do Imóvel – Rua Galo-da-Serra, 117 – Inscrição Imobiliária – 03.38.009.0379-001**. Custas:- 4312 VRC = R\$784,78 + R\$6,22. Campo Mourão, 23 de setembro de 2.016. Dou fé.

Meire Terezinha Geronimo
Escrevente Homologada

AV-4-35.997

16 de novembro de 2016. Protocolo n.º 174.856 do livro 1-M

Certifico que conforme Termo de Quitação da Dívida (Art. 27, §6º, da Lei 9.514/97), expedido em 04 de novembro de 2016, que fica arquivado, o Banco Santander (Brasil) S/A., neste ato representado por Rafael Rama e Silva – OAB/RS 73.007, autorizou o cancelamento da **Alienação Fiduciária do R-2 desta matrícula**. Custas:- 758,89 VRC = R\$138,11. Campo Mourão, 17 de novembro de 2016. Dou fé.

AV-5-35.997

16 de novembro de 2016. Protocolo n.º 174.856 do livro 1-M

Certifico que conforme Requerimento endereçado a este Ofício aos 04 de novembro de 2016, o Banco Santander (Brasil) S/A., neste ato representado por Rama Advogados Associados, na pessoa de Rafael Rama e Silva – OAB/RS 73.007, e ainda Publicação dos editais para a realização do primeiro e do segundo leilão: Auto Negativo de Arrematação em Primeiro Publico Leilão, realizado em 20-10-2016, por onde se constatou que não houve licitante; Auto Negativo de Arrematação em Segundo Publico Continua no verso.....





República Federativa do Brasil

2.º Ofício de Registro de Imóveis

COMARCA DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

Denise Kravchychyn
Oficial designada

Meire Terezinha Geronimo
Escrevente homologada

William Rodrigues Rorato
Funcionário Homologado

Leilão, realizado em 27-10-2016, por onde se constatou que não houve licitante; e que procedo a presente averbação dos leilões negativos, tendo em vista o cumprimento do que determina a Lei 9.514/97 e seus parágrafos e artigos mencionados, tudo de conformidade com documentos que ficam arquivados neste Ofício. Custas:- 630 VRC = R\$114,66. Campo Mourão, 17 de novembro de 2016. Dou fé.



A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste Ofício.

Campo Mourão, 22 de Novembro de 2016

William R. Rorato
Bel. Denise Kravchychyn
Designada

William Rodrigues Rorato